

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Apresenta Redação Final ao PLO nº 120/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, informamos que a Redação Final ao PLO nº 120/2024 foi elaborada e está sendo apresentada em anexo a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 120/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 13.591.441,35 (treze milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01		00	SECRETARIA I	DE GOVERNO						
	16	04.122.0006.30 3.1.90.11.00 01 110	21.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.500,00 F.R.: 0	01	00			
	17	04.122.0006.3021.0000 3.1.90.11.75 01		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS TESOURO	19.000,00 F.R.: 0	01	00			
		110	000	GERAL						
	19	3.1.90.16.00 01		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	47.500,00 F.R.: 0	01	00			
		110	000	GERAL						
	40	08.243.0011.30	33 0000	Manutenção do Conselho Tutelar	60.000,00					
		3.1.90.11.00	33.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R.: 0	01	00			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	41	08.243.0011.3033.0000 3.1.90.13.00		Manutenção do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00 F.R.: 0	01	00			
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	03	00	SECRETARIA I	DE FINANCAS						
-	86	04.123.0006.30		Manutenção da Secretaria de Finanças	25.000,00					
	80	3.1.90.16.00	23.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00			
		01 110	000	TESOURO GERAL						
02	04	00	SECRETARIA I	DE ASSUNTOS JURIDICOS						
	95	04.122.0006.30 3.1.90.11.00	24.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00 F.R.: 0	01	00			
		01 110	000	TESOURO GERAL						
02	05	00	SECRETARIA I	ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						



	103	04.122.0006.3026.0000 3.1.90.11.00		Manutenção da Secretaria de Administração Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	105	04.122.0006.3026.0000 3.1.90.16.00		Manutenção da Secretaria de Administração Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	45.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA I	DE SERVIÇOS PUBLICOS			
	115	15.452.0003.30 3.1.90.11.00	027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	117	15.452.0003.3027.0000 3.1.90.16.00		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	995.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
02	08	01 SETOR DE EI		SINO FUNDAMENTAL			
	190	12.361.0002.30 3.3.90.39.00 01	084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	331.600,00 F.R.: 0	01	00
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL			
	216	12.365.0002.30 3.3.90.39.00	083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	461.800,00 F.R.: 0	01	00
		01 212	000	TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL			
	217	12.365.0002.30 3.3.90.39.00	083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 213	000	TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	08	08	FUNDEB 70%				
	235	12.361.0002.30 3.1.90.11.00	028.0000	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00 F.R.: 0	02	00
		02 261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	77711	-	
	238	12.365.0002.30	029.0000	Promoção do Ensino em Creche	2.000.000,00	0	
		3.1.90.11.00 02		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0	02	00



		IIINGA					
		271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE			
	241	12.365.0002.36 3.1.90.11.00 02 272	030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	.000.000,00 F.R.: 0	02	00
02	09	00	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	262	08.122.0011.30 3.1.90.11.00 01	032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	15.000,00 F.R.: 0	01	00
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	264	3.1.90.16.00		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	205.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00	SECRETARIA	DA CULTURA			
	358	13.392.0008.30 3.1.90.16.00 01	035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	55.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
02	11	00	SECRETARIA	DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
	378	23.695.0013.30 3.1.90.13.00	094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
02	12	00	SECRETARIA	DE ESPORTE E LAZER			
	400	27.812.0005.30 3.1.90.11.00	036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	402	27.812.0005.30 3.1.90.16.00	036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
02	13	00	SECRETARIA	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	430	18.541.0006.30 3.1.90.13.00 01	075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	2.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			



	431	18.541.0006.3075.0000 3.1.90.16.00 01 110 000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	73.000,00 F.R.: 0	01	00
02	14	00 SECRETARIA		DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
	449	16.122.0006.3063.0000 3.1.90.11.00		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	450	16.122.0006.30 3.1.90.13.00	063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	451	16.122.0006.3063.0000 3.1.90.16.00 01		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	11.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
02	20			DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	457			Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	39.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
	459	04.122.0007.3088.0000 3.1.90.16.00 01		Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	254.818,11 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
	459	04.122.0007.30 3.1.90.16.00 01	0000.880	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	310.181,89 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
	469	04.122.0007.30 3.1.90.11.00 01	089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	43.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
	470	04.122.0007.30 3.1.90.13.00	089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	471	04.122.0007.3089.0000 3.1.90.16.00		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	374.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	GERAL			

BITTING A 1800

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

02	22	00	SECRETARIA I	DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO			
	503	04.122.0006.30 3.1.90.03.00 01 110	38.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	250.000,00 F.R.: 0	01	00
	506	04.122.0006.30 3.1.90.16.00 01 110	38.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	7.800,00 F.R.: 0	01	00
	513	04.122.0006.30 3.3.90.39.00 01 110	81.0000	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.554.241,35 F.R.: 0	01	00
02	23 514	00 24.131.0006.30 3.1.90.11.00 01 110		DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO Manutenção da Secretaria de Comunicação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0	01	00

Art. 2º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.409.823,24 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
	18	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-35.000,00			
		3.1.90.13	3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	02	00	SECRETARIA DE P	LANEJAMENTO				
	66	04.121.0	006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-42.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	67	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-65.000,00			
		3.1.90.13	3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01		TESOURO	_			
		110	000	GERAL				
	68	04 121 0	006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-1.000,00			
	00	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	5.00	TESOURO	r.K. Grupo.	U	ΟI	00
		110	000	GERAL				
		110	000	OLUL				



02	03	00	SECRETARIA DE F	INANÇAS				
	84	04.123.00 3.1.90.11.	006.3023.0000 00	Manutenção da Secretaria de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	-3.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
			000	GERAL				
02	03	00	SECRETARIA DE F	TINANÇAS				
	85		06.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	-160.000,00			
		3.1.90.13. 01	.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R. Grupo:	0	01	00
			000	GERAL				
02	04	00	SECRETARIA DE A	ASSUNTOS JURIDICOS				
	96		06.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-115.000,00		0.1	00
		3.1.90.13. 01	.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R. Grupo:	0	01	00
		110	000	GERAL				
	97	04.122.00	06.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-10.000,00	ı		
		3.1.90.16.	.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL				
		110						
02	05	00	SECRETARIA DE A	ADMINISTRAÇÃO				
	104		06.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-118.000,00	1		
		3.1.90.13. 01	.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R. Grupo:	0	01	00
			000	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE S	ERVIÇOS PUBLICOS				
	116	15.452.00 3.1.90.13.	03.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-137.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
		01	.00	TESOURO	r.K. Grupo.	U	UI	00
		110	000	GERAL				
02	08	08	FUNDEB 70%					
02				Duran & de Educa & Fondamentel	500,000,00			
	236	3.1.90.13.	02.3028.0000 .00	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-500.000,00 F.R. Grupo:	0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	•			
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	237	12.361.00	02.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-30.000,00	l		
	237	12.361.00 3.1.90.16. 02		Promoção de Educação Fundamental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-30.000,00 F.R. Grupo:	0	02	00



	239	12.365.0002.302 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.100.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
		02 271 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE			
02	08	08 FUND	EB 70%			
	240	12.365.0002.302		-240.000,00		
		3.1.90.16.00 02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0	02	00
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE			
	242	12.365.0002.303	0.0000 Promoção de Ensino na Pré-Escola	-685.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL			
		272 000	EDUC. FUNDED-MAGIS1/FROF.EDUCFRE ESCOL			
	243	12.365.0002.303	•	-240.000,00		
		3.1.90.16.00 02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0	02	00
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL			
02	08	09 FUND	EB 30%			
	245	12.361.0002.302	8.0000 Promoção de Educação Fundamental	-1.026,68		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	251	12.365.0002.302	9.0000 Promoção do Ensino em Creche	-3.200,99		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	252	12.365.0002.302	9.0000 Promoção do Ensino em Creche	-2.721,95		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	253	12.365.0002.302	9.0000 Promoção do Ensino em Creche	-3.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
	257	12.365.0002.303	0.0000 Promoção de Ensino na Pré-Escola	-7.783,21		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 274 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
	258	12.365.0002.303	0.0000 Promoção de Ensino na Pré-Escola	-1.590,41		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 274 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			



		BITINGA					
02	08	09	FUNDEB 30%				
	259	3.1.90.16.0 02	02.3030.0000 00 000	Promoção de Ensino na Pré-Escola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-1.500,00 F.R. Grupo: 0	02	00
02	09	00	SECRETARIA DE D	ESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	263	3.1.90.13. 01	11.3032.0000 00 000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-335.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	10	00	SECRETARIA DA C	PULTURA			
	356	3.1.90.11.0 01	08.3035.0000 000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	357	3.1.90.13. 01	08.3035.0000 00 000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-29.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	11	00	SECRETARIA DE T	URISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
-	377	23.695.00 3.1.90.11.0	13.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	379	3.1.90.16. 01	13.3094.0000 00 000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	12	00	SECRETARIA DE E	SPORTE E LAZER			
	401	3.1.90.13.0 01	05.3036.0000 00 000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	13	00	SECRETARIA DE A	GRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	429	3.1.90.11.0 01	06.3075.0000 00 000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-52.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	20	00	SECRETARIA DE S	EGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	458	04.122.00	07.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-32.000,00		



Estado de São Paulo

		3.1.90.13. 01 110	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	0	01	00
02	21	00	SECRETARIA DE O	DBRAS PÚBLICAS				
	487	3.1.90.11.	06.3037.0000 00	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL				
	488		06.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-60.000,00		01	00
		3.1.90.13. 01 110	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	0	01	00
	489	04.122.0006.3037.0000		Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-5.000,00			
		3.1.90.16. 01 110	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	0	01	00
		110	000	ULNAL				
02	22	00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO						
	502	04.122.00 3.1.90.01. 01	06.3038.0000 00	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS TESOURO	-163.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
		110	000	GERAL				
	504	04.122.00 3.1.90.11.	06.3038.0000 00	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-72.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL				
	505		06.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-74.000,00		0.4	0.0
		3.1.90.13. 01 110	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	0	01	00
02	23	00	SECRETARIA DE C	OMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
	515	3.1.90.13. 01	06.3039.0000 00 000	Manutenção da Secretaria de Comunicação OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00
	516	3.1.90.16. 01	06.3039.0000 00 000	Manutenção da Secretaria de Comunicação OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 9.181.618,11 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.



Estado de São Paulo

- **Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 1.016.000,00(um milhão e dezesseis mil reais).
- VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa **reais**), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)."
- **Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$

Estado de São Paulo

8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), **com acréscimo de R\$** 1.016.000,00(um milhão e dezesseis mil reais).

- VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
- **VIII)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões"Dejanir Storniolo", ...

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE